



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REF.: PROCESSO Nº 156/90

ASSUNTO: Projeto de Lei 116/90

### EMENDA 001

Art. 1º - Altere-se a redação do caput do Art. 1º e acrescente-se, ao mesmo, Parágrafo Único.

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir um trator AGRALE 4.300, ano 1.984 e uma carreta basculante, para uso no setor de Educação e Cultura.

Parágrafo Único - Na aquisição prevista neste Artigo, os equipamentos deverão ser previamente avaliados por uma Comissão Especial, mediante laudo técnico das condições gerais do veículo, fornecido por mecânico de confiança do Executivo."

Art. 2º - Acrescente-se ao final do Art. 2º a seguinte expressão:

" até o limite de Cr\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzeiros)."

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 1.990.

Milton Alves da Silva  
MILTON ALVES DA SILVA

Presidente

Rubens José Borges  
RUBENS JOSÉ BORGES

Membro

Ronan Pereira de Almeida

Membro

*Aprovado em 07/12/90  
07 votos favoráveis e 01 voto contra*  
Presidente da Câmara